



CERTIDÃO
2026.6685260.111-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (03/08/2006 a 03/08/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de REINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA e CPF: 717.533.897-04, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6685260.111-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a(s) seguinte(s) ação(ões):

Competência: Criminal

Processo: 0040153-12.2020.8.19.0021 B - 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias - Classe: Inquérito Policial - Assunto:

Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp)

Distribuição: 27/05/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Reinaldo da Conceição Pereira (Autor do Fato)

Filiação: ROSALINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA e JOSIEL GONÇALVES PEREIRA

IFP/DETRAN [REDACTED] SSP/DETRAN

Endereço: [REDACTED] LT 30 QD 20 - CEP: 25065-110; AVENIDA MARECHAL HERMES, 00 LT30QD20 - ;

Competência: Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

Processo: 0034781-58.2015.8.19.0021 B - Cartório Juizado da Violência Dom. e Familiar Contra a Mulher de Duque de Caxias - Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Assunto: Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica (Art. 129, § 9º e / Ou § 11 - Cp); Redução a Condição Análoga À de Escravo (Art. 149 - Cp); Violência Doméstica Contra a Mulher

Distribuição: 24/06/2015 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Reinaldo da Conceição Pereira (Autor do Fato)

Filiação: ROSALINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA e JOSIEL GONÇALVES PEREIRA

RG [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] - Duque de Caxias - RJ;

Processo: 0009221-02.2024.8.19.0021 B - Cartório Juizado da Violência Dom. e Familiar Contra a Mulher de Duque de Caxias - Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Assunto: Vias de Fato (Art. 21, DI. 3.688/41); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Ameaça (Art. 147 - CP); Injúria Simples (Art. 140)

Distribuição: 12/09/2024 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Reinaldo da Conceição Pereira (Autor do Fato)

Filiação: ROSALINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA e JOSIEL GONÇALVES PEREIRA

IFP/DETRAN [REDACTED] SSP/DETRAN

Endereço: [REDACTED] - CEP: 25065-110 - Vila São Luís - Duque de Caxias - RJ;

JANIO BELISARIO SEUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51/2026

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física .

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/cespaj/brasil/publica>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emissão ou resumo será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o certidão do distribuidor.

✓ Os fatos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Emitida em 03/08/2026 13:45:03
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS, 03 de agosto de 2026.
Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
28.718.922/0001-58

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/ces/portal/publica/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emissão ou rescisão será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o certidão do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.